



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 017

De, 19 de outubro de 1987

DISPÕE SOBRE A CONFECÇÃO DE
DE CARTÕES NATALINOS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GABRIEL DO OESTE.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O :

- Artigo 1º - Fica autorizada a realização de despesa com a confecção de cartões natalinos no valor de Cz\$ 56.000,00 (Cincoenta e seis mil cruzados).
- Artigo 2º - O valor descrito no artigo 1º será dividido em cotas iguais a cada Vereador, cabendo a cada um a importância de Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados).
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara.
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1987.


CLOVIS FRONZA FONTANA

1º Secretário


SEBASTIÃO EMILIANI

Presidente